

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2020/027

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, seja verificada a possibilidade da implantação de uma barreira sanitária, na rodovia que dá acesso ao município, como medida de controle da epidemia de Covid.

JUSTIFICATIVA

Em vista do alto número de mortes causados pela epidemia de Covid, no mundo e em nosso país, se faz necessário, cada vez mais, medidas de combate e controle contra a disseminação do vírus entre a população.

Com vista em proporcionar mais segurança aos moradores de nossa cidade de região, seria de grande valor a instalação de uma barreira sanitária na rodovia que dá acesso à nossa cidade.

Haja vista o retorno das operações do aeroporto regional, teremos um aumento de pessoas transitando nos limites do nosso município, o que justifica mais medidas de controle e auxílio no combate à epidemia.

A prefeitura pode realizar a barreira sanitária com os profissionais que trabalham no sistema de saúde municipal, dessa forma, não acarretando gastos ao município.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
28 de agosto de 2020

Roberto Rodrigues Nogueira
Vereador